



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS
Av. Generalíssimo Deodoro, 92, Umarizal - CEP 66055-240 - Belém (PA) - Fones: (91) 3201-0956 (Fone)

EDITAL No 01/2022

A Universidade Federal do Pará (UFPA), pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais (PPGDT) do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), está abrindo inscrições para o processo seletivo especial, no âmbito do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores, Docentes e Técnico-Administrativos (PADT) de candidatos ao Curso de Doutorado em Doenças Tropicais, abrangendo duas áreas de concentração: Clínica das Doenças Tropicais e Patologia das Doenças Tropicais, destinado a professores e técnicos, graduados nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde, pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFPA, portadores de diploma de mestre nas áreas das Ciências Biológicas, da Saúde e afins, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

A proposta do presente edital é a criação de uma turma de doutorado em doenças tropicais com a finalidade estratégica de estimular a pesquisa, a atração e a fixação de recursos humanos titulados, para atender as necessidades da região do Xingu.

A região do Xingu tem como características gerais: a) uma grande dimensão territorial albergando nove municípios (Altamira, Anapú, Brasil Novo, Medicilândia; Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu), b) riquezas em biodiversidade e mineral e, c) uma diversidade populacional composta por povos do campo, da floresta e das águas que inclui indígenas, quilombolas, ribeirinhos, agricultores entre outros (PISPCFA, 2013). A essas características se associam inúmeras questões sociais, destacando-se a saúde, educação, saneamento, além de questões econômicas e ambientais peculiares da região e das populações tradicionais da Amazônia, as quais demandam pesquisas que possam contribuir para a redução dos impactos negativos relacionados.

Por outro lado, o desenvolvimento desses estudos exige a atuação de recursos humanos qualificados e tecnologias inovadoras aplicáveis à realidade local/regional, sem os quais será impossível o desenvolvimento regional.

Considerando a obrigação institucional em qualificar o seu quadro técnico e docente, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional;

Considerando a necessidade básica da pós-graduação em atender a meta nacional de promover a titulação de doutores, segundo a recomendação do Plano Nacional de Educação (Meta 14).

Considerando o compromisso de ações multicampi em direção ao desenvolvimento regional, conforme Plano de Desenvolvimento da Unidade de Altamira;

A Universidade Federal do Pará, através do Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais do Núcleo de Medicina Tropical lança uma Turma Extra de Curso de Doutorado em Doenças Tropicais, o qual será sediado no Campus de Altamira – Universidade Federal do Pará, para atender às necessidades de pesquisas de interesse para a saúde e a qualificação de recursos humanos para a região do Xingu.

I - OBJETIVOS DO CURSO

a) Objetivo Geral: Capacitar profissionais de saúde em conhecimento, métodos, técnicas específicas e práticas em Doenças Tropicais.

b) Objetivos Específicos:

Formar pesquisadores doutores capazes de atender à expansão quantitativa e qualitativa do alunado do ensino superior e de pós-graduação;

Analisar, criticamente, as características dos processos gerados a partir dos problemas das Doenças Tropicais, suas relações com a organização social e as alternativas de soluções;

Desenvolver atitudes de interesse pela pesquisa científica;

II - CLIENTELA

Docentes e técnicos graduados nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde, pertencentes ao quadro efetivo da UFPA, portadores de diploma de mestre nas áreas das Ciências Biológicas, da Saúde e afins, expedido por Programa de pós-graduação, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

III - VAGAS

Serão disponibilizadas 15 vagas no Curso de Doutorado em Doenças Tropicais do Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais do NMT/UFPA, independente da Área de Concentração pretendida. Uma vaga será ofertada para demanda social. A lista com o número de vagas por docente para orientação no doutorado se encontra no Anexo I deste edital.

Entende-se por vagas de demanda social, aquelas destinadas a candidatos que atendam aos critérios apresentados abaixo:

Ser egresso de curso de mestrado na área da saúde e afins, que comprovem vulnerabilidade socioeconômica. A vulnerabilidade socioeconômica será considerada, para os casos em que o candidato apresentar renda familiar mensal per capita de até R\$ 302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos) e não superior até três (3) salários mínimos.

O candidato que solicitar sua inscrição pela vaga de demanda social deverá anexar também os seguintes documentos:

1. Declaração de vínculo institucional, em caso de docente ou técnico da UFPA;
2. Carta de intenção, em caso de candidatos com comprovada carência financeira, devendo o candidato explicar os motivos de sua inscrição pela vaga de demanda (Anexo II).
3. Declaração do Imposto de Renda ou Cópia da Carteira de Trabalho ou Comprovante de rendimentos e/ou CadÚnico.
4. Caso o candidato seja trabalhador autônomo deverá apresentar declaração (Anexo III).

5. Caso o candidato esteja desempregado deverá apresentar declaração de desemprego (Anexo IV).

O candidato concorrerá exclusivamente para a(s) vaga(s) ofertada(s) pelo orientador de sua escolha, indicado no momento da inscrição, cujo pré-projeto de doutorado terá dado concordância. Sendo assim, mesmo que ao final do processo seletivo um candidato não selecionado para o orientador de sua escolha tenha nota superior à de outro candidato selecionado por outros orientadores, será mantida a eliminação do candidato não selecionado. Não haverá remanejamento de vaga de outros orientadores e nem preenchimento de vagas por candidatos aprovados, mas não selecionados as vagas de outros orientadores. Mesmo que o orientador não tenha tido candidato aprovado, não haverá remanejamento de candidato de outro orientador, que tenha sido aprovado e não selecionado, por insuficiência de vaga para o mesmo.

IV – PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada somente pela internet no endereço https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=487, depois acessar o menu Processos Seletivos, e a opção Seleção do curso de Doutorado PADT do PPGDT, devendo ocorrer entre os dias 28/03 e 27/04/2022. Deverão ser digitalizados e anexados os documentos abaixo listados durante a inscrição na página do programa de pós-graduação:

01. Documento de identificação válido, com foto, **frente e verso em um único arquivo.**
02. Declaração de atividade funcional emitida pela direção da unidade.
03. Pré-projeto de doutorado, com carta de concordância do provável orientador, **em um mesmo arquivo.**

V – COMISSÃO ORGANIZADORA

Prof. Dr. Evander de Jesus Oliveira Batista
Profa. Dra. Maria da Conceição Nascimento Pinheiro
Profa. Dra. Maisa Silva de Sousa

VI – BANCA EXAMINADORA

A banca será composta por professores do PPGDT.

VII - SELEÇÃO

Critérios de Seleção:

VII.1 – O Colegiado do PPGDT homologará o resultado do processo seletivo que obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Análise da apresentação textual do Pré-projeto de pesquisa pertinente para a região do Xingu, com nota mínima igual a sete (7) (eliminatório e classificatório);
- b) Defesa oral do Pré-projeto pelo (a) candidato (a) (eliminatório e classificatório);

c) Avaliação do Currículo Lattes (classificatório);

VII.2 - Pré-projeto (eliminatório e classificatório)

O pré-projeto será avaliado por 2 professores Ad Hoc, sendo que deverá ser elaborado com no máximo 10 páginas, de acordo com as linhas de pesquisa do programa, sendo pertinente para a região do Xingu, fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5, contendo os seguintes itens: Título, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma, ética e referências. Critérios para avaliação do pré-projeto: Justificativa (3,5 pts), Objetivos (2 pts), Metodologia (3,5 pts), Cronograma (0,5 pt), Ética (abordagens éticas do projeto, NÃO é necessária submissão prévia ao CEP) (0,5 pt) e Referências (sem pontuação) (Anexo V). As referências podem estar à parte das 10 páginas exigidas. O candidato deverá alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação.

Linha de Pesquisa:

1. Doenças tropicais e doenças emergentes e re-emergentes na Amazônia;
2. Neuropatologia Tropical;
3. Agentes e vetores de parasitoses de interesse médico e veterinário na Amazônia;
4. Biologia celular e molecular aplicada às doenças tropicais e patologias regionais;
5. Ecotoxicologia e Saúde humana;
6. Imunopatologia das doenças tropicais.

VII.3 – Defesa oral do pré-projeto (eliminatória e classificatória)

Os candidatos que forem aprovados na avaliação do pré-projeto, realizarão a defesa oral do mesmo, via Google meet.

Na arguição do pré-projeto de pesquisa, 2 (dois) membros da banca examinadora avaliarão o candidato mediante o preenchimento de duas fichas de avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VI. Na defesa oral, serão avaliados os seguintes itens: Apresentação (2 pt), Clareza e objetividade (1 pt), Domínio do conteúdo (1 pt), Uso correto da língua portuguesa (1 pt), Qualidade das respostas na arguição (5 pts). O candidato terá 10 minutos para a apresentação e 5 minutos de arguição pela banca. O candidato deverá alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação.

VII.4 - Curriculum Lattes

A avaliação do currículo será realizada através dos itens de produção bibliográfica e

Técnica, de acordo com o Anexo VII. Os candidatos aprovados nas fases anteriores deverão enviar o Currículo Lattes por e-mail, com os comprovantes digitalizados, em um único arquivo em PDF. O e-mail pelo qual serão recebidos os currículos será divulgado na página do PPGDT (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).

VII.5 - Critério de Eliminação

Estará automaticamente eliminado o candidato ou a candidata que não cumprir qualquer das etapas da seleção.

VIII - RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

VIII.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada uma das provas:

Pré-projeto (N1): Peso 0,4

Defesa oral do pré-projeto (N2): Peso 0,4

Prova de Avaliação de Currículo (N3): Peso 0,2

Cálculo para obtenção da nota final (valores entre 0 e 10 pts):

$$\text{Nota final} = N1 \times 0,4 + N2 \times 0,4 + N3 \times 0,2$$

Critérios de desempate: o primeiro critério de desempate será pela maior nota na defesa oral do pré-projeto, em segundo lugar pela maior nota do pré-projeto escrito e em terceiro lugar o candidato que apresentar maior idade.

VIII.2 – A divulgação dos resultados do processo de Seleção será feita na página eletrônica do programa (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT.

VIII.3 – O prazo para interposição de recurso é de 48h da divulgação dos resultados, mediante comunicação escrita encaminhada à Coordenação do Programa conforme o edital.

IX – DURAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM DOENÇAS TROPICAIS

O curso terá a duração máxima de OITO semestres.

X – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- Lançamento do Edital: 21/03/2022;
- Prazo de recurso contra o Edital: 22 e 23/03/2022;
- Prazo de resposta ao recurso contra o Edital: até 25/03/2022;
- Período de Inscrição: 28/03/2022 a 27/04/2022;

- Divulgação das inscrições homologadas: até 29/04/2022;
- Prazo de recurso contra as inscrições não homologadas: 02/05 a 03/05/2022;
- Prazo de resposta ao recurso contra as inscrições não homologadas: até 09/05/2022;
- Resultado da avaliação dos pré-projetos: até 27/05/2022;
- Prazo de recurso contra o resultado da avaliação dos pré-projetos: 30/05 a 31/05/2022.
- Prazo de resposta ao recurso contra o resultado da avaliação dos pré-projetos: até 06/06/2022;
- Defesa do pré-projeto: 08/06/2022 a 10/06/2022.
- Divulgação da relação preliminar dos aprovados no processo seletivo: até 14/06/2022.
- Prazo de recurso contra o resultado preliminar dos aprovados no processo seletivo: 15/06/2022 e 16/06/2022.
- Prazo de resposta ao recurso contra o resultado preliminar dos aprovados no processo seletivo: 21/06/2022
- Envio do Currículo Lattes comprovado por parte dos candidatos que foram preliminarmente aprovados no processo seletivo: de 22/06 a 27/06/2022.
- Resultado final do processo seletivo: 29/06/2022.
- Prazo de recurso contra o resultado final do processo seletivo: nos dias 30/06/2022 e 01/07/2022.
- Prazo de resposta de recurso contra o resultado final do processo seletivo: até 05/07/2022.

OBSERVAÇÃO

As divulgações das inscrições homologadas, dos resultados de pré-projeto escrito, hora e resultado da defesa de pré-projeto, dos aprovados na defesa de pré-projeto e resultado de

aprovados no processo de seleção serão realizadas na página eletrônica do programa (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT.

Os recursos deverão ser enviados por e-mail para mssouzac@gmail.com, no horário de 9h a 13h, nos dias indicados no calendário do processo seletivo. Caso o envio ocorra fora dos horários e dias especificados no edital, os recursos serão automaticamente desconsiderados. A resposta ao recurso será enviada para o mesmo e-mail o qual foi encaminhado o recurso.

XI – MATRÍCULAS

A matrícula no PPGDT será efetivada logo após a divulgação do resultado deste processo de seleção.

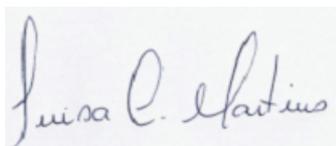
Deverão enviar à secretaria do PPGDT, por e-mail, os seguintes documentos para cadastro no sigaa:

- Diploma ou declaração de conclusão de curso de Mestrado
- Histórico escolar do curso de Mestrado
- Cédula de identidade e CPF
- Comprovação de quitação eleitoral
- Comprovante de quitação do serviço militar (para homens)

XII – INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Universidade Federal do Pará, Núcleo de Medicina Tropical – Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais. Av. Generalíssimo Deodoro, 92, Umarizal – CEP 66055-240 – Belém (PA) – Fone/Fax: (91) 3201-0956.

Belém, 21 de março de 2022.



Profa. Dra. Luísa Carício Martins
Diretora do NMT/UFPA



Profa. Dra. Hellen Thais Fuzii
Coordenadora do PPGDT/NMT/UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO I

LISTA DE DOCENTES COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

Prof. Evander de Jesus Oliveira Batista (evander.batista@gmail.com) 1 vaga

Prof. Dr. Givago da Silva Souza (givagosouza@ufpa.br) 2 vagas

Profa. Irna Carla do Rosário Souza Carneiro (irnajula@uol.com.br) 2 vaga

Prof. Dr. Juarez Antônio Simões Quaresma (juarez.quaresma@gmail.com) 1 vaga

Profa. Dra. Luísa Carício Martins (luisacaricio@uol.com.br) 1 vaga

Profa. Dra. Maria da Conceição Nascimento Pinheiro (mconci@ufpa.br) 4 vagas

Profa. Dra. Marília Brasil Xavier (mariliabxavier@gmail.com) 3 vagas

Profa. Dra. Tereza Cristina de Oliveira Corvelo (tereza@ufpa.br) 1 vaga



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

À Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso -----,

Prezada Comissão,

Eu, _____, candidato(a) ao Curso de ----- da Universidade Federal do Pará, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso:

Explicitar em no máximo 30 linhas:

1. Motivos que levaram a escolha do curso
2. Expectativas em relação ao curso
3. Justificativa e objetivos
4. Experiências próprias do candidato

OBS: O candidato deverá salientar o porquê concorreu pela demanda social.

Atenciosamente,

Local e Data: _____

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO² (FORMAL OU INFORMAL)

Eu, _____,
portador (a) do RG _____ e CPF _____, residente na
Rua/Avenida _____, n° _____,
(complemento) _____, Bairro
_____, no Município de _____, Estado do (e) _____, venho
por meio desta declarar que sou (Ex: pai, mãe, avô, etc. _____), responsável
financeiro pelo (a) candidato (a) (nome do(a) candidato (a) _____, com o qual resido.
Trabalho como trabalhador autônomo (formal ou informal) _____ sem vínculo
empregatício de carteira assinada há (tempo). Realizo atividades no ramo de (Ex: pintor, camelô,
feirante etc. _____) obtendo uma renda média mensal em torno de
R\$ _____). Declaro ainda que o valor da renda acima informado é verdadeiro,
estando eu ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos
falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim penalmente, como crime de
falsidade ideológica, art.299 do Código Penal Brasileiro, e/ou civilmente, com ressarcimento por
prejuízo causado a terceiros. Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de
averiguar e confirmar a informação declarada acima por mim. Subscrovo a presente declaração,
em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

_____, de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Declarante

1 No caso do (a) candidato (a) exercer alguma profissão de caráter autônoma (formal e informal),
deverá também apresentar essa declaração.

2 Trabalhador Autônomo: é toda a pessoa que exerce sua atividade profissional sem vínculo
empregatício, por conta própria e com assunção de seus próprios riscos. A prestação de serviços
é de forma eventual e não habitual



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, portador
do RG _____ e CPF _____, residente à
Rua/Avenida _____
_____, nº _____,
(complemento), Bairro _____, no Município de _____, Estado
do (e) _____, declaro para os devidos fins que me encontro
desempregado(a) há _____ (tempo) e não exerço nenhuma atividade remunerada, sendo
meu sustento provido através de _____ (informar como se
mantém, e se receber auxílio financeiro informar o valor). Declaro ainda que as informações
apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão de informações ou a
apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra
mim. Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar
as informações declaradas acima. Subscrovo a presente declaração, em uma via, reconhecendo
como verdadeiro seu conteúdo.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Declarante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO V

Avaliação de pré-projeto

Candidato: _____

Projeto critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa	Máximo	Total
Aderência às linhas de pesquisa do PPGDT: Sim () – Não () (Em caso negativo, eliminação automática do candidato)		
Justificativa	3,5	
Objetivos	2,0	
Metodologia	3,5	
Cronograma	0,5	
Ética	0,5	
Total		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO VI

Avaliação da arguição

Candidato: _____

São critérios para a avaliação durante arguição	Máximo	Total
Apresentação	2,0	
Clareza e objetividade	1,0	
Domínio do conteúdo	1,0	
Uso correto da língua portuguesa	1,0	
Qualidade das respostas na arguição	5,0	
Total		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO VII

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Devem ser considerados artigos publicados, patentes e experiência didática independentes do ano de publicação/experiência didática, além dos resumos publicados nos últimos três (3) anos. Os artigos e patentes submetidos, mas ainda não aceitos, deverão receber a metade da pontuação dos artigos e patentes publicados/aceitos. Será apenas considerada a classificação de periódicos realizada na avaliação da CAPES para o quadriênio 2013-2016 (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>), ou o **Qualis referência que estiver em vigência**.

O currículo deverá ser comprovado, em especial os artigos/patentes submetidos.

Tabela de Pontuação de Currículo

Candidato: _____

Item	Pontos	Qt.	Total
Produção científica (máximo de pontos do item: 6 pontos)			
1. Artigo publicado/aceito em periódico qualis A ou patente ou registro de programa– 1 pt por item	1,0		
2. Artigo publicado/aceito em periódico qualis B1-B2 ou desenvolvimento de produto tecnológico publicado em depositório indexado – 0,5 pt por item	0,5		
3. Artigo publicado/aceito em periódico qualis B3-B5 ou protocolo ou manual publicado em depositório indexado – 0,2 pt por item	0,2		
4. Resumo em anais de eventos científicos internacionais – 0,1 pt por item	0,1		
5. Resumo em anais de eventos científicos nacionais (máximo de 10 itens) – 0,05 pt por item	0,05		
6. Experiência didática – 2 pt	2		
7. Coordenação de projeto de pesquisa com fomento externo à ufpa	1,0		
8. Participação em projeto de pesquisa com fomento externo à ufpa	0,5		
9. Coordenação de projeto de pesquisa sem fomento externo à ufpa	0,5		
10. Participação em projeto de pesquisa sem fomento externo à ufpa	0,2		
11. Produção técnica e/ou tecnológica - (máximo 4 itens) – 1 pt por item (máximo de 4 pts)	1,0		
Total			